



**Decreto nº 6080/2021**  
De 11 Novembro de 2021

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº234/2021 - Data: de 11  
de novembro de 2021.

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de **R\$ 1.871.078,96** (um milhão, oitocentos e setenta e um mil setenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com inciso IV, art. 26 da Lei Municipal nº 1436, de 18 de novembro de 2020 e a Lei Municipal nº 1444/2020 de 18/12/2020.

### DECRETA

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.871.078,96** (um milhão, oitocentos e setenta e um mil setenta e oito reais e noventa e seis centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações:

#### 16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 16.03 - FUNDEB

##### 2074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB

16.03.12.361.0004.2.074-3.1.90.11.00.00.00.00.1101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 1.261.078,96

##### 2075 - Manutenção das Atividades do FUNDEB

16.03.12.361.0004.2.075-4.4.90.51.00.00.00.00.1102 - OBRAS E INSTALAÇÕES 380.000,00

#### 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

##### 32.01 - SM de Esporte, Lazer e Juventude

##### 2138 - Manutenção da Fanfarra Municipal

32.01.27.812.0006.2.138-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

##### 2023 - Manutenção de Atividades Esportivas

32.01.27.812.0006.2.023-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO 45.000,00

##### 2138 - Manutenção da Fanfarra Municipal

32.01.27.812.0006.2.138-3.3.90.36.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PF 20.000,00

##### 2023 - Manutenção de Atividades Esportivas

32.01.27.812.0006.2.023-3.3.90.36.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 65.000,00

32.01.27.812.0006.2.023-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 80.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação das fontes abaixo relacionadas, no valor de **R\$ 1.871.078,96** (um milhão, oitocentos e setenta e um mil setenta e oito reais e noventa e seis centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1444/2020:

##### 1000 - Recursos Próprios

230.000,00

##### 1101 - Fundeb 60% - Exercício Corrente

1.261.078,96

##### 1102 - Fundeb 40% - Exercício Corrente

380.000,00

**Art. 3º** - Ficam alteradas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021 e do Plano Plurianual 2018-2021, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe o art. 18 da Lei Municipal nº 1444/2020.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de Novembro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de Novembro de 2021.

**NASSIB KASSEM HAMMAD**  
Prefeito Municipal